



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 758/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005352/10-42,

**DECIDE** conhecer da solicitação do Departamento de Direito Público – SDB, relativo ao aproveitamento do candidato habilitado na sexta posição Marcus Wagner de Seixas, e negar-lhe provimento.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente